



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000148/2022

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS |
|---|
| Em: 11/07/2022 |
|  |
| Juraci Scheffer |
| PRESIDENTE |

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar Rua Maria Martins da Penha o prolongamento da Rua Estrada Velha de Filgueiras, do nº 1.003 até encontrar a rua Diomar Monteiro, nº 2474, sem denominação, no Bairro Grama, nesta cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora de Vanguarda".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

